



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0007
F-0030

DELIBERAÇÃO Nº *867* DE *16* DE *Janeiro* DE 1964.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica outorgado ao sr. Mário Pina Cabral, Presidente da Companhia Telefônica Duque de Caxias, o título de cidadão Duquecaxiense.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em *16*
de *Janeiro* de 1964.


JOAQUIM TENÓRIO CAVALCANTI
PREFEITO